



Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO Nº 240/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 064/2023 de 05 de dezembro 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

DECRETA

Art.1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 64/2023 de 05 de dezembro de 2023, **Visando a Contratação de empresa para Intermediação de Mão de Obra objetivando a contratação de Cuidadores Sociais, CBO 5162-10, no município de Altônia.**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **CASA DE APOIO DE ALTONIA LTDA**, lote único, no valor total de R\$ 185.575,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 20 de dezembro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N.º 241/2023.

Demite e encerra o contrato de trabalho, em virtude da aposentaria no Regime Geral de Contribuição (INSS), a senhora **ROSA MARIA DAL PRA PIAI**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º - Demite e encerra o contrato de trabalho, em virtude da aposentaria no Regime Geral de Contribuição (INSS), a senhora **ROSA MARIA DAL PRA PIAI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.345.905-0-PR, ocupante do emprego público na função de **Agente de Combate as Endemias**, lotada na Secretaria de Saúde – Divisão de vigilância em Saúde, a contar de 12/12/2023.

Art. 2º - Fica encerrado o "Contrato de Trabalho por tempo indeterminado nº 009/2011 de 03/08/2011;

Art. 3º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2023

REF: Dispensa por Limite Nº. 129/2023

HOMOLOGADA PELO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 137/2023 DE 14/11/23

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**. Inscrito no CNPJ sob nº. 06.019.646/0001-05, com sede na cidade de Umuarama, neste ato representada pelo Sr. Luciano da Rosa Hoffmann, portador do CPF nº. 883.930.389-87 e do RG: 6.110.583-2, resolve firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 237/2023, objeto da Licitação na Modalidade Dispensa Por Limite nº. 129/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 237/2023, visa acrescentar mais 04 metros na profundidade do Poço Tubular Profundo perfurado na Comunidade da Estrada Pontal, no Bairro Paineira, de 100 (cem) metros para 104 (cento e quatro) metros, conforme abaixo descrito:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vlr. Unitário	Vlr. Total
01	04	Metro	Perfuração em 9.1/2	150,00	600,00
02	04	Metro	Revestimento PVC Geomecanico nervurado STD 4	100,00	400,00
04	02	Unid.	Guias centralizadoras 8" x 4"	80,00	160,00
05	0,5	Ton.	Pré filtro selecionado 1 a 3 mm	1.000,00	500,00
06	04	Metro	Cabo flexível PP 3x4 mm	25,00	100,00
11	04	Metro	Tube Edutor Geomecanico 1.1/2	50,00	200,00
12	01	Unid	Luva PVC Geo 1.1/2	40,00	40,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					2.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do aumento dos serviços fica acrescentado ao contrato o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que corresponde a aproximadamente 3,33% do valor inicial do contrato. Desta forma, o Contrato nº 237/2023 que tinha o valor R\$ 60.150,00 (sessenta mil cento e cinquenta reais) passa a ser de R\$ 62.150,00 (sessenta e dois mil cento e cinquenta reais), de acordo com o Artigo 124 da Lei 14133/2021 de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, FONTE DE RECURSOS SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO– FUNDO MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE 09.001.18.541.0012.2.106000 44.90.51. Obras e Instalações— Conta 3111

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-Pr.,04 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: **CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo **CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 045/2022, à saber:

DO VALOR

4º Termo Aditivo a Ata de Registro nº 045/2022 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro dos itens abaixo descritos, de acordo com Notas Fiscais de entrada do fornecedor e pesquisa de preços realizadas pelo Aplicativo Nota Paraná, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

LOT E	ITE M	UNID	DESCRIÇÃO	MARC A	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
02	01	UNID	Arroz agulhinha, longo fino, polido, tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4,5g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Pacote com 5 quilos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	OJURO FINO	22,99	33,90

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 20 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 261/2.023

MODALIDADE Pregão Nº 064/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº240/2023 DE 20/12/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE

ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CASA DE APOIO DE ALTONIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **48.562.064/0001-02**, neste ato representada pelo **LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 97593337, CPF nº. 058.460.749-01, residente na RUA ALÍPIO MESQUITA, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 064/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO tem por objeto a Contratação de empresa para Intermediação de Mão de Obra objetivando a contratação de Cuidadores Sociais, no município de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	24	Contratação de Cuidadores Sociais, CBO 5162-10 Carga horária 12X36 Diurno.	3.642,11	87.410,64



Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

1	2	24	Contratação de Cuidadores Sociais, CBO 5162-10 Carga horária 12X36 Noturno.	4.090,18	98.164,32
---	---	----	---	----------	-----------

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CASA DE APOIO DE ALTONIA LTDA e de R\$ 185.574,96 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **20/12/2023** e término em **19/12/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	1	2	50	Manutenção dos Serviços de Assistência	339039790000	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	--	--------------	--

Altônia-PR., 20/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 174/2023.

Concede licença ao servidor **CLAUDEMIR RIBEIRO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **CLAUDEMIR RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.407.836-8-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-30**, lotado na Secretaria de Saúde, 02(dois) anos de licença para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 097/94 de 28/09/94, no período de 01/12/2023/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de dezembro ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

NOME	VI	UNIDADE	ANO	H/A	TUR.
01 ALENILDA DE LIMA RODRIGUES DA SILVA	EF	CMEI	BERÇÁRIO - B	40 HORAS	INTEGRAL
02 ANDRESSA NATELE DOS SANTOS BROCANELLO	EF	CMEI	BERÇÁRIO - C	40 HORAS	INTEGRAL
03 ANE CAROLINE CHAGAS	EF	CMEI	H/A MATERNAL II - I	40 HORAS	INTEGRAL
04 APARECIDA DA S. AZEVEDO ESCOLA	EF	CMEI	MATERNAL III- M	40 HORAS	INTEGRAL
05 ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	EF	CMEI	MATERNAL I - E	40 HORAS	INTEGRAL
06 BRUNO EMMANUEL FELBER NERES	EF	CMEI	MATERNAL II - G	40 HORAS	INTEGRAL
07 CLEIDE VALERIA RITTA DE LIMA	EF	CMEI	MATERNAL II - I	40 HORAS	INTEGRAL
08 ELIANA MORETTI DANTAS VEDOVELLI	EF	CMEI	BERÇÁRIO - B	40 HORAS	INTEGRAL
09 FRANCIELI CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EF	CMEI	MATERNAL I - D	40 HORAS	INTEGRAL
10 FRANCIELI TROVO MAREGA	EF	CMEI	PEDAGOGIA	40 HORAS	INTEGRAL
11 GABRIELA RIBEIRO FERRARINI	EF	CMEI	BERÇÁRIO - A	40 HORAS	INTEGRAL
12 HOSANA AGUIA DE OLIVEIRA MARTINEZ	EF	CMEI	BERÇÁRIO - A	40 HORAS	INTEGRAL
13 JAQUELINE GOMES AGUADO VIEIRA	EF	CMEI	MATERNAL II - I	40 HORAS	INTEGRAL
14 KARLA THAIS BOLOINHEZI	EF	CMEI	H/A MATERNAL III J - K - L - M	40 HORAS	INTEGRAL
15 LETICIA GABRIELA DE AGUIAR RODRIGUES	EF	CMEI	MATERNAL III - K	40 HORAS	INTEGRAL
16 LUCIANA APARECIDA CONTRAGIANI	EF	CMEI	MATERNAL III- L	40 HORAS	INTEGRAL
17 MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	EF	CMEI	DIRETORA	40 HORAS	INTEGRAL
18 MARCIA MENEQUELLI TOMAS	EF	CMEI	MATERNAL II - G	40 HORAS	INTEGRAL
19 MARCIA RALLO CARVALHO YASSUE	EF	CMEI	BERÇÁRIO - C	40 HORAS	INTEGRAL
20 MARCIA ALVES ALEIXO DE AGUIAR	EF	CMEI	H/A MATERNAL I - E e F	40 HORAS	INTEGRAL
21 MARIANE LOPES MARCELINO	EF	CMEI	H/A BERÇÁRIO C e MATERNAL I - D	40 HORAS	INTEGRAL
22 LUIZA BARBOSA DE SOUZA BISPO	EF	CMEI	MATERNAL I - F	40 HORAS	INTEGRAL
23 PATRICIA LOPES DE MELLO	EF	CMEI	MATERNAL I - F	40 HORAS	INTEGRAL
24 POLIANA RIBEIRO	EF	CMEI	MATERNAL II - H	40 HORAS	INTEGRAL
25 REGINA CELIA DE ALMEIDA LIMA ALBINO	EF	CMEI	MATERNAL I - E	40 HORAS	INTEGRAL
26 ROSANGELA CAETANO PRIETO	EF	CMEI	H/A BERÇÁRIO - A e B	40 HORAS	INTEGRAL
27 SARA DOS SANTOS DE GOES	EF	CMEI	MATERNAL II - H	40 HORAS	INTEGRAL
28 TALITA DE LIMA BOCHIO	EF	CMEI	MATERNAL III - J	40 HORAS	INTEGRAL

29 THAMARA ORNELAS SILVA	EF	CMEI	MATERNAL I - D	40 HORAS	INTEGRAL
30 VILMA DE ALMEIDA VIEIRA	EF	CMEI	H/A MATERNAL II - G e H	40 HORAS	INTEGRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VEM DIVULGAR OS PROFESSORES FIXADOS NO CMEI A PARTIR DA DATA DE POSSE DO CONCURSO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS DO ANO LETIVO DE 2024 CONFORME DECRETO N.º 234/2023 E LEI COMPLEMENTAR 012/2018.

Maria de Lourdes Freitas da Silva
Diretora Geral
RG 1.103.014 - CPF 048.788.105-44
Portaria n.º 012/2023